

Quadro-resumo - Termos e condições para apresentação de candidaturas às acções n.ºs 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.2.1 do PRODER:

Acção do PRODER	Beneficiários	Intervenções a apoiar	Apoio financeiro	Link para aceder ao Formulário de Candidatura	Link para aceder à documentação de apoio e ao Regulamento Específico
3.1.1 - Diversificação das Actividades na Exploração Agrícola	Titulares de uma exploração agrícola	Designadamente as seguintes: - Empreendimentos de turismo no Espaço Rural (TER), no grupo de agroturismo e casas de campo; - Turismo de habitação; - Parques de campismo e caravanismo; - Serviços de recreação e lazer; - Produção de bens resultantes de actividades de transformação; - Pontos de venda directa dos bens produzidos na exploração.	Subsídios não reembolsáveis, com uma taxa de co-financiamento situada entre os 40% e os 60%, dependendo da criação de postos de trabalho. São elegíveis os investimentos compreendidos entre 5.000 € e 300.000 €	http://www.adrepes.pt/index.php?section=41	http://www.adrepes.pt/index.php?section=43&module=navigationmodule http://www.adrepes.pt/index.php?section=41 http://www.adrepes.pt/files/PRODER/Portaria%203.1.pdf http://www.adrepes.pt/files/PRODER/portaria%203.1%20-%202014%20de%20Agosto.pdf
3.1.2 - Criação e Desenvolvimento de Microempresas	Microempresas	Criação e/ou desenvolvimento de microempresas associadas a actividades económicas a definir pela ADREPES.	Subsídios não reembolsáveis, com uma taxa de co-financiamento situada entre os 40% e os 60%, dependendo da criação de postos de trabalho. São elegíveis os investimentos	http://www.adrepes.pt/index.php?section=41	http://www.adrepes.pt/index.php?section=44&module=navigationmodule http://www.adrepes.pt/index.php?section=41

			compreendidos entre 5.000 € e 300.000 €		http://www.adrepes.pt/files/PR/ODER/Portaria%203.1.pdf http://www.adrepes.pt/files/PR/ODER/portaria%203.1%20-%2014%20de%20Agosto.pdf
3.1.3 - Desenvolvimento de Atividades Turísticas e de Lazer	Entidades privadas	<p>- Criação ou desenvolvimento de produtos turísticos, nomeadamente ecoturismo, enoturismo, turismo associado a actividades de caça e pesca, turismo equestre;</p> <p>- Alojamento turístico integrado nas seguintes tipologias de empreendimentos turísticos: turismo de habitação, turismo no espaço rural (casas de campo), parques de campismo e caravanismo e turismo da natureza;</p> <p>- Infra-estruturas de pequena escala, tais como centros de observação da natureza/paisagem, rotas/percursos, animação turística.</p>	<p>Subsídios não reembolsáveis, com uma taxa de co-financiamento situada entre os 40% e os 60%, dependendo da criação de postos de trabalho.</p> <p>São elegíveis os investimentos compreendidos entre 5.000 € e 300.000 €</p>	http://www.adrepes.pt/index.php?section=41	http://www.adrepes.pt/index.php?section=45&module=navigationmodule http://www.adrepes.pt/index.php?section=41 http://www.adrepes.pt/files/PR/ODER/Portaria%203.1.pdf http://www.adrepes.pt/files/PR/ODER/portaria%203.1%20-%2014%20de%20Agosto.pdf

<p>3.2.1</p> <p>Conservação e Valorização do Património Rural</p>	<p>- Designadament e:</p> <p>- Entidades privadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Preservação do património rural construído; - Refuncionalização de edifícios de traça tradicional para actividades associadas à preservação e valorização da cultura local; - Preservação e recuperação de práticas e tradições culturais; - Preservação, recuperação de práticas e valorização de recursos naturais. 	<p>Subsídios não reembolsáveis, com uma taxa de co-financiamento de 60%.</p> <p>São elegíveis os investimentos compreendidos entre 5.000 € e 200.000 €</p>	<p>http://www.adrepes.pt/index.php?section=41</p>	<p>http://www.adrepes.pt/index.php?section=46&module=navigationmodule</p> <p>http://www.adrepes.pt/index.php?section=41</p> <p>http://www.adrepes.pt/files/PR ODER/Portaria%203.2.pdf</p> <p>http://www.adrepes.pt/files/PR ODER/portaria%203.2%20-%2014%20de%20Agosto.pdf</p>
---	---	--	--	--	---